CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa EMPRESA EXEMPLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA com sede na QUEIRÓS DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob N° 55.555.555/0001-91, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JOAO CARDOSO FILHO, domiciliado na LORENCO PAZETO, , , cidade de CRICIUMA-SC, portador do CTPS N°: 1234556 série 14255, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1°. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADOR na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADOR desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2°. O local de trabalho situa-se na QUEIRÓS DE AZEVEDO, 1100, CENTRO, CRICIUMA-SC, podendo o EMPREGADOR, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3°. O horário a ser obedecido será o seguinte:

Domingo : FOLGA

 Segunda :
 Das 08:00 até 12:00 e Das 13:30 até 18:00.

 Terça :
 Das 08:00 até 12:00 e Das 13:30 até 18:00.

 Quarta :
 Das 08:00 até 12:00 e Das 13:30 até 18:00.

 Quinta :
 Das 08:00 até 12:00 e Das 13:30 até 18:00.

 Sexta :
 Das 08:00 até 12:00 e Das 13:30 até 18:00.

Sábado : COMPENSADO

- 4° . O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por Mês.
- $5^{\circ}.$ O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com inicio em: 02/01/2013 e término em: 31/01/2013.
- 6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7°. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8° . Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

CRICIUMA, 02 de Janeiro de 2013.

	JOAO CARDOSO FILHO
EMPREGADOR	Responsável Legal (quando menor)
1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

profit og data data day day a data.	
, de	de
EMPREGADOR	JOAO CARDOSO FILHO
1° TESTEMUNHA	Responsável Legal (quando menor)